**Art. 3º da Resolução n. 19/CED/2020.**

1- Ofício de requerimento ao CED, indicando em qual manifestação desportiva a entidade postulante atua (Desporto de Rendimento, Desporto Participativo ou Desporto Educacional). *O documento deve estar assinado pelo presidente e conter os dados da entidade.*

2- Cópia dos respectivos atos constitutivos e alterações posteriores, devidamente registrados ou averbados no órgão competente. (*Cópia do atual estatuto da entidade*);

3- Comprovante de regularidade da composição de seu corpo diretivo e dos respectivos mandatos, mediante certidão de registro, ou averbação dos correspondentes termos de posse (*cópia da ata registrada que deu posse a atual diretoria*);

4- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;*.*

5- Cronograma de atividades relacionadas ao desporto no ano em curso, constando participação ou desenvolvimento de atividades;

6- Relatório das atividades relacionadas ao desporto, desenvolvidas no exercício anterior (*ano passado)*;

7- Documento comprobatório da aprovação da prestação de contas da entidade do último exercício, nos termos da legislação vigente (*cópia da ata registrada da assembleia geral que aprovou as contas do ano anterior*);

8- Apresentar a  *CND de convênios que afirma que entidade está em dia com o estado. <https://www.sc.gov.br/cge/dart/>* .

9 - Declaração de responsabilidade técnica de um profissional registrado no Conselho Regional de Educação Física em Santa Catarina – CREF/SC. Com cópia da carteira do CREF/SC